



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09/01/15

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 20390F

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 008/2015, de 09 de janeiro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 117/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do RDC, na forma Eletrônica n.º 02/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção do Laboratório de Pós-Colheita do Milho (LAPOM) no Campus da UFERSA em Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Paulo Henrique Melo do Nascimento** (Titular) e **Emanuel Carvalho Rebouças** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Everton Noveve Rebouças Queiroz Fernandes** (Suplente), para serem os fiscais da parte elétrica e pontos de rede lógica.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2014.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração